



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 532, DE 9 DE JULHO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, com fundamento no art. 49, inc. XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993](#), e do art. 6º, inc. XXXIII, do Regimento Interno Diretivo do MPF, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015](#), e conforme consta nos Processos Administrativos nº 1.24.000.0001985/2014-15 e 1.24.000.003255/2014-41, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa ZORAIA LORDÃO ROCHA MAGALHÃES-ME, CNPJ nº 02.475.609/0001-42, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, e o consequente descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 6 (seis) meses, face ao descumprimento de obrigações assumidas relativas ao Contrato PR/PB nº 11/2013, decorrente do Pregão Eletrônico nº 4/2013, com fundamento no artigo 7º da [Lei nº 10.520/2002](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 10 jul. 2015. Seção 1, p. 120.](#)